

PORTARIA Nº 237 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES:
ROSANE DOS SANTOS RAMALHO,
ROXANE DA ROSA NUNES, ANDREA
CARDOSO DE OLIVEIRA, ROBERTA
DANIELA OLIVEIRA DA ROSA,
MONIQUE MAGNUS AREND, MAGDA
CARVALHO BRAZIL.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ROSANE DOS SANTOS RAMALHO, Técnica de Enfermagem lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde para Unidade Básica de Saúde (UBS) São José, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem a partir de 01/12/2020.

Art. 2º Remover ROXANE DA ROSA NUNES, Técnica de Enfermagem lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande para Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem a partir de 01/12/2020.

Art. 3º Remover ANDREA CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park para unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem a partir de 01/12/2020.

Art. 4º Remover ROBERTA DANIELA OLIVEIRA DA ROSA , Técnica de Enfermagem lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata para Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem a partir de 01/12/2020.

Art. 5º Remover MONIQUE MAGNUS AREND, Enfermeira lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) União para Centro de Referência Saúde da Mulher, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira a partir de 01/12/2020.

Art. 6º Remover MAGDA CARVALHO BRAZIL, Técnica de Enfermagem lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) São José para Clínica de Saúde

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2412 - Data 01/12/2020 - Página 39 / 49

da Família (CSF) Guajuviras, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem a partir de 01/12/2020.

Art. 7º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, trinta de novembro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente